



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA Nº 065/2017-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento Interno do **Crea-AM** e,

CONSIDERANDO o memorando da Comissão Especial do Mérito nº 6/17, o qual informa haver seguido recomendações do Pleno no tocante à concessão de novo prazo para indicações de profissionais para inscrição no Livro do Mérito tendo em vista que o Colegiado não recebeu indicações de profissionais para tal categoria, estabelecendo o dia 02/03/17 para recebimento, análise e envio ao Confea por meio de Portaria AD Referendum; e

CONSIDERANDO que o Confea por meio da Portaria AD-Nº 054, de 22 de fevereiro de 2017, que alterou a data de 10 de março de 2017 para 24 de março de 2017 para que as indicações de homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua na 74ª SOEA sejam protocolizadas no Confea.

RESOLVE:

1) SUSPENDER a Decisão de Plenário nº 42/2017, com base nos argumentos apresentados pela Comissão Especial do Mérito – C.E.M, por meio do Memorando nº 6/2017, o qual faz parte desta Portaria, e fundamentado no que dispõe o artigo 31, do Regimento Interno do Crea, em vigor.

2) APROVAR o Relatório da Comissão Especial do Mérito que entendeu, de forma unânime, a indicação do Senhor Profissional Eng. Quim. **ÉLCIO JUDÁ DE OLIVEIRA ASSAYAG** à inscrição no Livro do Mérito, e à **SUFRMA – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS** por fazer jus à homenagem da Menção Honrosa; afastando, portanto, a indicação da AEAA, bem como mantendo a indicação do Profissional Eng. Agr. **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em
Manaus/AM, 17 de março de 2016.


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do **Crea-AM**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO

Processo: 2558905/2017
Assunto: APROVAÇÃO
Reunião: 150 - Diretoria - 22/03/2017 das 16:00 as 23:00
Relator: CLAUDIO GUENKA
Relato

Data: 22/03/2017 17:23

Descrição: Submeter a Diretoria para Aprovação das Portarias que Aprovou AD REFERENDUN do Plenário do CREA-AM dos processos destacados na pauta

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
6	0	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ
JOSE CARLOS COELHO DE PAIVA
WENCESLAU ABTIBOL
FATIMA GEISA MENDES TEIXEIRA
HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY
- De Acordo.
ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
- com relator

Decisão

Secretário: Rosilei Bueno Castro

Processo Deferido Por Unanimidade

Ref. SESSÃO: 3ª Reunião Ordinária de Diretoria

INTERESSADO: CREA-AM

DECISAO: DD-027/2017

PROTOCOLO: 2558905/17

EMENTA: Aprova o Relatório da Comissão Especial do Mérito com as indicações de homenageados pelo Sistema Confea/Crea/Mútua.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 3ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 22/03/2017 em Manaus/AM, após apreciação e discussão sobre a Portaria nº 065/2017, que suspendeu a Decisão de Plenário nº 42/2017, com base nos argumentos apresentados pela Comissão Especial do Mérito ? C.E.M, por meio do Memorando nº 6/2017, fundamentado no que dispõe o artigo 31, do Regimento Interno do Crea, em vigor e aprovou o Relatório da Comissão Especial do Mérito que entendeu, de forma unânime, a indicação do Senhor Profissional Eng. Quím. ELCIO JUDA DE OLIVEIRA ASSAYAG à inscrição no Livro do Mérito, e à SUFRMA ? SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS por fazer jus à homenagem da Menção Honrosa; afastando, portanto, a indicação da AEAA, bem como mantendo a indicação do Profissional Eng. Agr. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA. DECIDIU, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente e aprovar o Relatório da Comissão Especial do Mérito com as indicações de homenageados pelo Sistema Confea/Crea/Mútua.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de março de 2017.

CLAUDIO GUENKA
Coordenador da Reunião